



*aprovado
Parauip*

GABINETE DO VEREADOR – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PDT

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

REQUERIMENTO N° 05 /2025.

O vereador que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício a Comissão de Viação e Obras Públicas para as devidas providências:

1- Solicita-se a realização de diligência no pátio de veículos do município de Dores do Indaiá, com o objetivo de apresentar um relatório detalhado sobre a manutenção e conservação dos veículos municipais.

2- Adicionalmente, requer-se que sejam feitos os seguintes questionamentos:

3- Qual é a situação atual do pátio de veículos em relação à disponibilidade para atendimento da demanda existente?

4- Existe algum projeto em andamento ou planejamento para ampliação da oficina do pátio?

5- Qual foi a data do último leilão realizado para a venda de veículos?

*Gustavo
Henrique*



6- Quantos veículos estão atualmente parados no pátio devido à falta de manutenção?

7- Quantos veículos estão com processos administrativos ou jurídicos em andamento para serem leiloados?

8- Como está a condição de trabalho dos mecânicos responsáveis pela manutenção da frota, especialmente em relação à disponibilidade de ferramentas e ao apoio por parte do gestor de frota?

JUSTIFICATIVA:

A realização de diligência no pátio de veículos do município de Dores do Indaiá se faz necessária para garantir a adequada manutenção e conservação da frota municipal, bem como para assegurar que os veículos estejam disponíveis para atender às necessidades da população, sem prejudicar a qualidade dos serviços públicos prestados.

A falta de manutenção preventiva e a inexistência de um planejamento adequado podem levar ao aumento de veículos parados, o que compromete a eficiência dos serviços públicos e gera gastos desnecessários para o município. Além disso, a avaliação das condições de trabalho dos mecânicos e a estrutura da oficina são essenciais para verificar se há recursos adequados para o bom desempenho das funções atribuídas aos profissionais da área.

O acompanhamento detalhado da frota, incluindo o número de veículos que necessitam de leilão, contribui para a racionalização dos recursos, além de permitir que o município adote práticas mais



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

sustentáveis, tanto no que diz respeito ao uso de seus bens quanto à sua manutenção. Assim, é fundamental a transparência na gestão da frota, visando o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 06.de Janeiro de 2.025.


GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO
Vereador - PDT

RECEBIA 1 ^a VIA	25
06/01/25	
11:58	horas,
Protocolo nº	0010025
Tais Fernando Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	